



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**13ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

**PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO Nº 5049558-91.2016.4.04.7000/PR**

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**ACUSADO:** A APURAR

**DESPACHO/DECISÃO**

Trata-se de processo em que, a pedido do MPF, foi deferida pelo Juízo Federal Titular a quebra de sigilo telefônico de Glaucos da Costamarques (evento 8).

Intime-se o MPF para que informe se já foi obtido o resultado integral da quebra, disponibilizando-a, em caso positivo, e igualmente para que diga se o sigilo que recai sob o processo pode ser levantado. Prazo: 5 dias.

Em não havendo oposição, desde logo baixo o sigilo deste feito para nível 1. Nesse caso, cópia desta decisão deve ser trasladada para a ação penal n.º 5063130-17.2016.404.7000, para ciência das partes.

---

Documento eletrônico assinado por **GABRIELA HARDT, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700002835327v2** e do código CRC **03a0aa10**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): GABRIELA HARDT  
Data e Hora: 09/01/2017 19:15:37

---

**5049558-91.2016.4.04.7000**

**700002835327 .V2 FRH© FRH**